



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO**

## **Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal**

# **DIRETRIZES SETORIAIS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

## **Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal Urbana**

**VERSÃO FINAL**

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Cássio da Cunha Lima**  
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
**Sara Maria Francisca Medeiros Cabral**  
Prefeita

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
**João Azevêdo Lins Filho**  
Secretário

**EQUIPE DE COORDENAÇÃO**

Antonio Eduardo Mello de Aquino  
Ivanilton Martins Dinoá  
João Azevêdo Lins Filho

**EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO**

Adalberto Barreto	José Augusto Morozini
Ana Karina Garcia	José Arioswaldo dos Anjos Aguiar
Ana Maria Barbosa Araújo	Kleber Bryner
Ângela Mérice Souto de Aquino	Lílian Ferreira Cardoso da Silva
Daniela Tavares Melo	Maria do Socorro Oliveira
Felipe Sales Azevêdo Lins	Rachel Maria da Paz Gomes da Silva
Janete Lins Rodriguez	Vera Regina Silva Wanderley

**EQUIPE DE CARTOGRAFIA**

Ana Karina Garcia  
Felipe Sales Azevêdo Lins  
Lílian Ferreira Cardoso da Silva  
Sérgio Ricardo Germano de Figueiredo  
Vera Regina Silva Wanderley

**FOTOGRAFIAS**

Felipe Sales Azevêdo Lins  
José Arioswaldo dos Anjos Aguiar

**EDITORÇÃO ELETRÔNICA**

Felipe Sales Azevêdo Lins

**COLABORAÇÃO**

Secretarias Municipais, Associações,  
Sindicatos, Representações locais,  
Órgãos Públicos Estaduais e Federais,  
Representantes de Empresas Concessionárias,  
EBCT, CBTU, PBGÁS, Telemar,  
Cagepa, Saelpa, SINE,  
José Luís Sobrinho (Seplan-Bayeux).

# SUMÁRIO

<b>1. DIRETRIZES GERAIS/APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>1.1 DIRETRIZES SETORIAIS.....</b>	<b>2</b>
<b>1.1.1 INFRA-ESTRUTURA URBANA .....</b>	<b>2</b>
ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....	2
ESGOTO .....	2
DRENAGEM.....	3
LIMPEZA PÚBLICA.....	3
ENERGIA ELÉTRICA E OUTRAS FONTES .....	3
SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E TRÁFEGO.....	4
CEMITÉRIO .....	5
ESPORTE .....	5
<b>1.1.2 INFRA-ESTRUTURA SOCIAL.....</b>	<b>6</b>
EDUCAÇÃO.....	6
SAÚDE.....	7
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8
CULTURA .....	8
SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
HABITAÇÃO .....	9
<b>1.1.3 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....</b>	<b>10</b>
<b>1.1.4 INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA.....</b>	<b>11</b>
ECONOMIA .....	11
TURISMO .....	11
ABASTECIMENTO .....	12
<b>1.1.5 MEIO AMBIENTE.....</b>	<b>12</b>
<b>1.1.6 SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	
<b>ADMINISTRATIVA DEMOCRÁTICA .....</b>	<b>13</b>
<b>1.2 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS .....</b>	<b>14</b>
<b>1.2.1 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA .....</b>	<b>14</b>
PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA REDE VIÁRIA E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA .....	15
<b>1.2.2 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL         E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO .....</b>	<b>17</b>
PROGRAMAS E PROJETOS .....	18
<b>1.2.3 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....</b>	<b>19</b>
OFERTA DE TERRENOS INDUSTRIAIS.....	20
DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS INDUSTRIAIS .....	21
FORTALECIMENTO DA PEQUENA EMPRESA.....	22

CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO .....	23
DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA .....	23
<b>1.2.4 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DEMOCRÁTICA.....</b>	<b>24</b>
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTAO TRIBUTÁRIA .....	26

ANEXOS:

MAPA DAS DIRETRIZES DO SISTEMA VIÁRIO PARA INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

MAPA DO CORREDOR TURÍSTICO-CULTURAL

# 1. DIRETRIZES GERAIS

## APRESENTAÇÃO

Após análise minuciosa dos indicadores e produtos finais contidos nos relatórios do Diagnóstico da Primeira Etapa do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Bayeux – Leitura Técnica e Comunitária – abrangendo as diversas áreas da realidade sócio econômica, físico territorial, geoambiental, do uso e da ocupação do solo, administrativa e cultural, foram identificadas as diretrizes setoriais e as diretrizes estratégicas de desenvolvimento, objetivando o crescimento econômico, um novo modelo de gestão administrativa eficiente e democrática, a utilização dos recursos naturais através de programas e projetos de desenvolvimento sustentável em consonância com as proposições da Agenda 21 local e, os modos de integração metropolitana.

Estas diretrizes devidamente legitimadas pelo método da pesquisa, pela confiabilidade das fontes e por diversos segmentos sociais nas reuniões periódicas do Programa de Participação Popular, deverão nortear o Projeto de Lei do Plano Diretor do Município.

## **1.1 DIRETRIZES SETORIAIS**

### **1.1.1 INFRA-ESTRUTURA URBANA**

#### **ABASTECIMENTO D'ÁGUA:**

- Criar um canal efetivo de interlocução entre o município e a concessionária do serviço de abastecimento para solução de problemas diagnosticados tais como:
  - Redução da intermitência no fornecimento do abastecimento d'água.
  - Rapidez nos serviços de manutenção.
  - Avaliação sistemática da qualidade da água.
  - Agilizar soluções para os pontos críticos no sistema, situados principalmente nas áreas ocupadas por habitações sub-normais.
- Elaborar campanhas para esclarecimento da população relacionadas ao desperdício de água.

#### **ESGOTO:**

- Estabelecer continuidade ao programa de esgotamento sanitário que em 2005 atingirá um percentual de 62% de atendimento, procurando atingir o índice de 100%, com a complementação do projeto.
- Elaborar campanhas de divulgação e informação sobre o sistema de esgotamento sanitário do município.
- Exercer efetiva fiscalização visando inibir formas de esgotamentos inadequados procurando solucionar e orientar a população.

**DRENAGEM:**

- Elaborar um Plano Diretor Municipal de Drenagem Urbana.
- Intensificar o monitoramento do sistema visando o funcionamento adequado.

**LIMPEZA URBANA:**

- Fomentar programa de coleta seletiva de lixo.
- Desenvolver estudos de viabilidade visando a implantação de taxa de coleta de lixo, como contribuição para a melhoria do sistema de limpeza pública.
- Exercer uma fiscalização mais eficiente visando inibir o depósito de lixo em vazios urbanos e, principalmente, nas áreas ambientais.
- Estruturar no âmbito do município, o sistema de limpeza pública com atenção especial para o lixo hospitalar.

**ENERGIA ELÉTRICA E OUTRAS FONTES DE ENERGIA**

- Criar um canal efetivo de comunicação entre o município e o órgão concessionário de serviços de energia elétrica no sentido de monitorar a qualidade do fornecimento procurando soluções para suas deficiências.
- Manter o sistema de iluminação pública da cidade com um padrão de qualidade que ofereça condições de acessibilidade e segurança.
- Acompanhar o desempenho do programa de fornecimento de gás natural procurando manter a qualidade do sistema já que o município é pioneiro na distribuição desta fonte de energia no âmbito da região metropolitana.

## **SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E TRÁFEGO**

- Garantir a prioridade de circulação do transporte público, sobretudo no centro da cidade e sistema viário principal.
- Estruturação do transporte público intermunicipal de forma integrada com o transporte público de João Pessoa.
- Adequação do sistema viário principal à melhoria do serviço do transporte público em termos de atendimento, rapidez, conforto, segurança e custo operacional.
- Elaborar estudos de viabilidade para a utilização onerosa de espaços públicos para fins de estacionamento de veículos, especialmente na área central, mediante limitador de tempo e/ou tarifa progressiva.
- Estudos de novas alternativas de transporte público, comprovado sua viabilidade, exigibilidade e avaliado o custo benefício.
- Estruturação do transporte público do município, permitindo acessibilidade das zonas periféricas entre si e com o centro da cidade.
- Implantação do binário da Avenida Liberdade, como forma de solucionar os conflitos de tráfego atualmente existentes.
- Implantar o sistema viário proposto em planta específica, visando a integração metropolitana com o bairro Alto do Mateus, localizado no município de João Pessoa.
- Desenvolver esforços para implantação do alargamento da via de acesso ao aeroporto incluída no PRODETUR II (Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste), bem como do viaduto de ligação com a Via Oeste.
- Implantar o sistema viário proposto em planta específica para a cidade alta, criando alternativas de acesso e integrando-a a malha metropolitana.
- Promover campanhas de educação de trânsito.
- Procurar instalar no município abrigos cobertos nas paradas de ônibus.
- Dotar e manter as vias com sinalização informativa e de trânsito.
- Desenvolver estudos de viabilidade para o cadastramento e possível regularização do transporte alternativo.

- Criar condições para o uso de bicicletas como meio de transporte, promovendo a adequação viária e a construção de ciclovias.
- Priorizar a circulação de pedestres em relação aos veículos e dos ônibus em relação aos veículos particulares.
- Criar condições de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

## **CEMITÉRIO**

- Reformar os cemitérios públicos, mantendo-os em bom estado de conservação e funcionamento, objetivando recuperar sua capacidade rotativa.
- Desenvolver estudos de localização visando a implantação de um cemitério na parte Sudeste da cidade.

## **ESPORTE**

- Incentivar a prática do esporte, particularmente do esporte amador.
- Promover eventos poli-esportivos e de lazer nos bairros.
- Criar/Ampliar estrutura física pública, para a prática de diversas modalidades esportivas, nos bairros.
- Apoiar a divulgação das atividades e eventos esportivos e recreativos.
- Desenvolver programas para a prática de esporte amador.

## 1.1.2 INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

### EDUCAÇÃO

- Ampliar a cobertura do ensino pré-escolar na rede pública nos vários bairros da cidade.
- Implantar/Ampliar o programa de aprendizagem acelerada.
- Implantar em mais escolas o ensino do magistério.
- Pleitear ao governo estadual o atendimento adequado à demanda local do ensino médio e educação profissional.
- Promover capacitação e reciclagem de pessoal da área de educação.
- Desenvolver campanhas educativas com temas relacionados a conservação e preservação dos prédios públicos.
- Criação/Implantação de bibliotecas e salas de leitura nas escolas.
- Ampliação da rede escolar – espaço físico – de acordo com a demanda de cada bairro.
- Garantir maior atenção a educação física, educação infantil e educação especial, buscando alternativas de recursos para estas áreas.
- Promover e participar de iniciativas e programas voltados à erradicação do analfabetismo.
- Assegurar a participação dos pais ou responsáveis na gestão e na elaboração da proposta pedagógica das creches, pré-escola e do ensino fundamental.
- Promover integração entre a escola e a comunidade.

## SAÚDE

- Assegurar o pleno cumprimento das legislações municipal, estadual e federal que definem o arcabouço político e institucional do sistema único de saúde.
- Garantir a gestão participativa do sistema municipal de saúde, através das conferências municipais de saúde e do funcionamento em caráter permanente e deliberativo do Conselho Municipal de Saúde.
- Estruturar o atendimento de emergência na rede hospitalar pública.
- Dinamizar as atividades das equipes de saúde, intensificando as visitas familiares, com maior fiscalização e monitoramento do trabalho desenvolvido.
- Capacitar os profissionais da área de saúde, de forma sistemática, melhorando a qualidade do atendimento do setor.
- Dotar e/ou manter as unidades de saúde do município de equipamentos e material que possibilite um atendimento compatível com a demanda existente.
- Implementar exames específicos na área de pediatria e de doenças infecto-contagiosas.
- Ampliação do corpo clínico de atendimento, em especialidades de maior demanda.
- Ampliar o número de equipes do PSF, de saúde bucal e o número de agentes comunitários, em função do crescimento populacional.
- Promover programas de educação sanitária.
- Implementar um sistema de informações para a gestão da saúde.

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Ampliação da rede de creches existentes no município permitindo atender um maior número de crianças.
- Ampliação dos programas nutricionais governamentais realizando um prévio levantamento das demandas existentes.
- Ampliar a assistência aos idosos, aos portadores de necessidades especiais, as gestantes, através de programas específicos e também apoiando as iniciativas não governamentais.
- Buscar alternativas para capacitação e profissionalização dos jovens, através de programas do governo estadual e federal.
- Ampliação do atendimento psico-social existente no município visando contemplar os dependentes de drogas.
- Criar um sistema de fiscalização do repasse de recursos da área de assistência social.
- Promover estudos sistemáticos para orientar ações de política de ação social.
- Incentivar a participação de empresas privadas nas ações sociais.
- Promover programas que visem a reabilitação e reintegração social.

## **CULTURA**

- Elaborar o Plano Municipal de Cultura.
- Procurar implantar nos diversos bairros, uma biblioteca pública.
- Preservar e divulgar as tradições culturais e populares do município.
- Preservar e conservar os bens do patrimônio histórico, artístico e cultural do município.
- Promover cursos na área de cultura e arte.
- Motivar e qualificar tecnicamente o pessoal envolvido na gestão das políticas culturais.
- Implantar espaços que abriguem diversas manifestações culturais.

- Garantir aos cidadãos meios de acesso democrático à informação, à comunicação e ao entretenimento.
- Promover atividades culturais como meio de integração regional.
- Desenvolver esforços no sentido de elevar a auto-estima e a identidade da população do município através do resgate de sua história.

## **SEGURANÇA PÚBLICA**

- Desenvolver esforços junto aos organismos responsáveis para:
  - Instalar postos de policia militar nos diversos bairros como forma de segurança preventiva.
  - Implantar uma segunda Delegacia de Policia no município.
  - Implantar uma Delegacia da Mulher.
- Desenvolver estudos de viabilidade para implantação de uma guarda municipal.

## **HABITAÇÃO**

- Atendimento prioritário aos segmentos populacionais mais vulneráveis.
- Assegurar a compatibilização entre a distribuição populacional, a disponibilidade e a intensidade de utilização de infra-estrutura urbana.
- Priorizar ações no sentido de resolver a situação dos residentes em áreas de risco e insalubres.
- Assegurar sempre que possível a permanência das pessoas em seus locais de residência, limitando as ações de remoção aos casos de residentes em área de risco ou insalubres.
- Promover a regularização das áreas ocupadas ilegalmente.
- Promover e apoiar programas de parceria e cooperação para produção de moradias populares e melhoria das condições habitacionais da população.
- Incentivar a urbanização das áreas ocupadas por famílias de baixa renda, inclusive assegurando-se a elas acesso ao título de propriedade.

### 1.1.3 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- Estabelecer ampla relação de negociação com os setores envolvidos para definição da posse “de fato” da área situada a oeste do aeroporto Castro Pinto.
- Estabelecer a posse fiscal, através de cadastramento físico e imobiliário do Conjunto Mário Andreazza, no sentido de recuperar a receita proveniente do imposto predial urbano e resgatar a autonomia municipal.
- Implementar uma política de ampliação das áreas verdes institucionais (praças).
- Instituir o cadastro das áreas verdes institucionais, no sentido de verificar as áreas invadidas e adotar medidas que possibilitem a sua destinação original.
- Definir os instrumentos para implantação de programas habitacionais de interesse social.
- Adotar medidas de proteção e recuperação do patrimônio cultural e ambiental.
- Definir e delimitar as áreas de preservação ambiental e cultural.
- Implantar um programa de tratamento urbanístico para as áreas públicas.
- Definir instrumentos para a ocupação dos vazios urbanos e para as áreas de expansão urbana considerando sua condição infra-estrutural.
- Definir os instrumentos e mecanismos de regulação do uso e ocupação do solo do município utilizando-se os dispositivos da lei 10257-Estatuto da Cidade.

## 1.1.4 INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA

### ECONOMIA

- Identificar espaços apropriados para o desenvolvimento industrial.
- Desenvolver cadeias industriais a partir da demanda dos insumos das indústrias existente ou a serem implantadas.
- Promover uma política de desenvolvimento da pequena empresa como alternativa econômica do município.
- Elaborar estudos e levantamentos das áreas de mangue visando a utilização em projetos de aqüicultura de forma sustentável e ecologicamente correto.
- Criar condições e estrutura física para treinamento e capacitação de pessoal objetivando sua profissionalização buscando recursos junto a órgãos estaduais e federais para seu funcionamento.
- Incentivar atividades relacionadas ao turismo, como forma de entretenimento para a população local e regional e geração de trabalho e renda.
- Implementar e apoiar programas e iniciativas de geração de oportunidades de trabalho e renda.
- Promover e incentivar organização cooperativa e associativa dos agentes envolvidos na produção urbana de bens e serviços.
- Elaborar estudos sobre as atividades informais com vistas a orientar as políticas e legislação específica de apoio ao setor.

### TURISMO

- Apoiar e promover eventos já consolidados e aqueles com potencial turístico.
- Compatibilizar eventos e iniciativas turísticas com as potencialidades culturais, educativas e naturais do município e da região.
- Apoiar e incentivar iniciativas para instalação de infra-estrutura de suporte ao turismo.
- Apoiar e orientar iniciativas para o desenvolvimento do turismo.
- Elaborar um plano municipal de turismo sustentável.

## ABASTECIMENTO

- Adequar os dois mercados públicos existentes dando-lhes condições de higiene, conforto e acessibilidade aos comerciantes e consumidores.
- Desenvolver estudos de viabilidade para implantação em local adequado de um mercado público na parte alta da cidade.

### 1.1.5 MEIO AMBIENTE

- Elaborar o zoneamento ambiental do município.
- Garantir a “continuidade” da Agenda 21 local, seus objetivos, metas e projetos de sustentabilidade.
- Concluir e implementar o “PROJETO ORLA”.
- Articular ações e atividades ambientais no contexto metropolitano, favorecendo consórcios e outros instrumentos de cooperação.
- Controlar as atividades produtivas e o emprego de materiais e equipamentos que possam acarretar danos ao meio ambiente e a qualidade de vida da população.
- Promover a educação ambiental, particularmente na rede de ensino público municipal.
- Impedir ou restringir a ocupação urbana em áreas ribeirinhas e de encostas, bem como de significativo valor paisagístico.
- Monitorar permanentemente as condições das áreas de risco, adotando-se medidas corretivas e de controle.
- Proteger as áreas ameaçadas de degradação e recuperar as áreas degradadas.
- Impedir a ocupação antrópica das áreas de risco, assegurando-se destinação adequada às mesmas.
- Proteger as áreas ribeirinhas e de mananciais do município, limitando-se e racionalizando sua ocupação antrópica.
- Proteger a integridade do Patrimônio Ecológico e Paisagístico do município.
- Incentivar a participação popular na gestão das políticas ambientais.

## **1.1.6 SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DEMOCRÁTICA**

- Reestruturar os setores de gestão administrativa e planejamento do município.
- Aperfeiçoar os sistemas de arrecadação, cobrança e fiscalização tributárias, através de programas como o PMAT financiado pelo BNDES e a NOTA CONTROL, pelo Banco do Brasil e/ou outras linhas de financiamento disponíveis.
- Valorizar, motivar e promover a qualificação profissional dos servidores municipais.
- Dotar as unidades operacionais do governo de competência técnica e descentralizar os processos decisórios.
- Implantar condições efetivas para garantir a participação popular nos processos de decisão.
- Consultar a população sobre as prioridades e investimentos de recursos públicos.
- Criar o Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município de Bayeux.
- Criar o Instituto de Planejamento Urbano de Bayeux (IPUB) como órgão de supervisionamento do processo de planejamento e responsável pela implementação do Plano Diretor do Município.
- Implantar e implementar o núcleo de informações do município.
- Assegurar transparência nas ações administrativas e financeiras.
- Assegurar acessibilidade ao núcleo de informações municipais.
- Apoiar e promover debates democráticos sobre diversos temas de interesse da população.
- Apoiar e promover iniciativas de integração social e aprimoramento da cidadania.
- Fortalecer os Conselhos Municipais como principais instâncias de assessoramento, consulta, fiscalização e deliberação da população sobre decisões e ações da administração municipal.

## 1.2 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

### 1.2.1 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

#### INTRODUÇÃO

O município de Bayeux localiza-se entre dois dos maiores aglomerados populacionais do Estado, João Pessoa com cerca de 650.000 habitantes e Santa Rita, cidade industrial, com aproximadamente 130.000 habitantes, cujos limites são praticamente impercebíveis. Ilhado por significativa rede hidrográfica – o Rio Sanhauá a Leste, o Paroeiras ao Norte, o Riacho Tambay a Oeste e o Rio Marés ao Sul – em cuja margem passa a ferrovia utilizada pela CBTU (Companhia Brasileira de Trens Urbanos) no trajeto metropolitano, Santa Rita – Cabedelo – o município estendeu sua malha urbana numa estreita faixa de terras em direção ao oeste, tendo como principal artéria a Av. Liberdade, uma rodovia estadual (PB 004) que foi durante muitos anos o único acesso entre a capital e o interior do estado.

A ocupação intensa e desordenada ao longo da Av. Liberdade por usos industriais, de comércio e serviços e, mais recentemente pela travessia da “fronteira” metropolitana por diversos tipos de atividades em busca de legislações mais brandas, contribuem acentuadamente para o permanente congestionamento desse eixo viário.

Por outro lado, a BR 101, rodovia federal que liga a Paraíba aos estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte, corta a cidade assumindo características de via arterial e interferindo de forma contundente em todos os níveis de suas relações urbanas, fundamentalmente no que diz respeito a integração viária local e metropolitana. Atualmente a “ligação” entre as duas áreas urbanas da cidade, uma delas sediando o Aeroporto Internacional Castro Pinto, é feita através de um precário girador na BR 101, sendo o ponto crucial, a travessia (com várias mortes) de ciclistas e pedestres.

Nesse cenário conurbado, cercada por manguezais e rios, a cidade vem crescendo ao longo de eixos rodoviários, sem planejamento adequado, necessitando de um programa de complementação de sua rede viária para o estabelecimento da fluidez condizente aos deslocamentos do transporte coletivo, do transporte de abastecimento, do transporte particular e de outros modos de transporte utilizados, para evitar-se os sérios conflitos existentes e dessa forma contribuir com o desenvolvimento econômico e social de Bayeux e da metrópole.

## **PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA REDE VIÁRIA E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA**

### **PROJETOS E RECURSOS IDENTIFICADOS:**

#### **➤ PROJETO 1**

Duplicação da via de acesso ao Aeroporto Castro Pinto, Av. Marechal Rondon, com passagem de nível na BR 101.

- Projeto elaborado pelo DNIT
- Recursos: Ministério dos Transportes
- Desenvolver articulações a nível político-administrativo para liberação dos recursos e execução da obra.

#### **➤ PROJETO 2**

Viaduto do acesso oeste – importante via periférica de João Pessoa que encontra a BR 101 no limite sul do município de Bayeux.

- Projeto executivo elaborado pelo DNIT
- Recursos: Ministério dos Transportes
- Articular conjuntamente com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e outros órgãos envolvidos no sentido da liberação dos recursos para execução da obra.

➤ **PROJETO 3**

Projeto do prolongamento da Rua Almirante Tamandaré no bairro da Imaculada, com obra d'arte sobre o Riacho Tambai, limite Oeste do município de Bayeux com João Pessoa, integrando os bairros da Imaculada e Alto do Mateus, unidos atualmente pelo acesso precário de uma “pinguela” para travessia de pedestres.

➤ **PROJETO 4**

Projeto do prolongamento da Rua Diógenes Chianca, no bairro do Sesi com obra a'arte sobre o Rio do Meio na direção do acesso oeste, via arterial do município de João Pessoa.

➤ **PROJETO 5**

Binário da Av. Liberdade – Marginal do Rio Paroeiras e Ruas Joaquim Fernandes, Pinheiro Machado e Elvira Marsicano.

- Projeto da Marginal do Rio Paroeiras delimitando essa área de preservação ambiental e permitindo o escoamento da produção pesqueira, cujo projeto de revitalização sustentável encontra-se incluído nos recursos do Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste – Prodetur II – destinados ao município de Bayeux.

- Elaboração do Projeto executivo da Marginal do Rio Paroeiras para sua inclusão nos recursos do Prodetur III, com início previsto para o ano de 2005.

- Projeto executivo elaborado pelo DER (Departamento Estadual de Estradas de Rodagem) do prolongamento das ruas Joaquim Fernandes, Pinheiro Machado e Elvira Marsicano, com as desapropriações identificadas e pavimentação asfáltica.

- Recursos do Governo Estadual.

- A implantação desse binário deverá absorver o tráfego pesado nas viagens intermunicipais, permitindo que a Av. Liberdade exerça sua função aglutinadora de usos do solo múltiplos sem os conflitos existentes atualmente.

## ➤ PROJETO 6

Construir uma segunda passarela de pedestres sobre a BR 101, na altura do conjunto Tambay.

## **INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO**

Como complemento do programa, agilizar-se no âmbito metropolitano os estudos iniciados por várias instâncias administrativas para implantação de estações de integração do transporte público intermunicipal e ferroviário, no sentido de otimizar seus custos, sua rapidez e conforto.

MAPA ANEXO

## **1.2.2 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

### **INTRODUÇÃO**

Os ecossistemas naturais, sistemas estuarinos, matas, nascentes, mananciais, que representam aproximadamente 27% do território do município, vem sofrendo um permanente processo de agressão pelo lançamento de efluentes domésticos e industriais, pelo despejo do lixo residencial e industrial, pela ocupação inadequada e pela super exploração do potencial de seus recursos naturais renováveis.

Um conjunto de ações inseridas no Plano Diretor, deverá contribuir para combater a degradação ambiental, dentre elas, a política de uso e ocupação do solo com destaque para as áreas de preservação ambiental. No entanto, a base estrutural da recuperação ambiental do município, deverá ser a continuidade do programa de esgotamento sanitário que está sendo executado , devendo em 2005 sanear 62% de sua área urbana, com o encaminhamento ao Ministério das Cidades

e a Fundação Nacional de Saúde do projeto executivo complementar do mencionado programa para o atendimento de toda malha urbana e conseqüente recuperação dos mangues e rios que cercam a cidade.

## **PROGRAMAS E PROJETOS**

Nesse contexto, deverão inserir-se as proposições e metas da Agenda 21 local e os seguintes programas e projetos de desenvolvimento sustentável:

- Elaboração do zoneamento ambiental do município;
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo;
- Conclusão e implantação do Projeto Orla - projeto de gestão integrada da orla marítima e ribeirinha que tem como objetivo estabelecer diretrizes gerais para o disciplinamento de uso e ocupação do espaço destinado à zona costeira, contribuindo para sua sustentação natural e econômica;
- Programa do Parque Ecológico da Mata do Xem-Xem garantindo de forma sustentável a utilização da reserva florestal pela população;
- Projeto de Caiçaras para as Áreas Ribeirinhas e de Infra-estrutura de apoio aos pescadores – Convênio com o Projeto Cooperar – em fase de execução;
- Projeto do Corredor Turístico – Cultural de Bayeux

Justificativa:

O Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste – PRODETUR II, definiu como uma das metas para o turismo de João Pessoa, a revitalização do Porto do Capim, local onde a cidade “nasceu”, abrangendo diversas intervenções, uma delas o marco de fundação de João Pessoa, que por conveniências topográficas e de “paisagem” foi projetado para ser construído na margem do rio Sanhauá, no território de Bayeux. Essas intervenções, com investimento de R\$ 1,5 milhão deverão resultar por suas dimensões, num novo ponto de atração turística da capital do estado.

Como a cidade de Bayeux está incluída no citado programa, a diretriz do Corredor Turístico-Cultural tem como objetivo unir essa nova ambiência que deverá surgir no Porto do Capim, em João Pessoa, ao sugestivo bairro do Baralho em Bayeux, através da velha ponte Sanhauá, hoje funcionando como passagem

de pedestres. O trecho “morto” da Avenida Liberdade – da ponte até a rótula de acesso ao centro comercial, com aproximadamente 1 km de extensão, deverá ser utilizado para a implantação de um pólo de entretenimento com local apropriado para diversas atividades culturais, procurando resgatar elementos de sua história, como a bela simbologia de luta universal contra o nazi-facismo (o nome Bayeux é uma homenagem a primeira cidade francesa retomada pelas forças aliadas; a Praça 6 de Junho homenageia o desembarque de Dunquerque no litoral da França e a sua principal artéria foi denominada - Liberdade), integrando e favorecendo às populações ribeirinhas e a pesca artesanal com ações estruturais dentro de padrões sustentáveis de desenvolvimento sócio-econômico.

MAPA ANEXO

### **1.2.3 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

#### **INTRODUÇÃO**

Os instrumentos de intervenção de nossos municípios no domínio econômico são muito limitados. E mais ainda quando se localizam em regiões de baixo grau de desenvolvimento, onde, por isso mesmo, se torna maior a necessidade de ação do setor público, em todos os níveis, para o combate à pobreza e promover melhores condições de vida à população. Conforme visto no capítulo reservado ao diagnóstico da situação atual, evolução recente e tendências de sua economia, Bayeux tem sido favorecido pela circunstância de pertencer à região metropolitana de João Pessoa, com o benefício, nesse aspecto, de ser o município de maior integração física, econômica e social com o centro desse complexo urbano.

Para esse espaço vem sendo atraído um número crescente de empresas da indústria leve nacional, oriundas das regiões mais desenvolvidas do país. Deslocam-se dos centros industrializados em busca de vantagens comparativas presentes na periferia do sistema econômico, representadas por incentivos fiscais e financeiros e ainda pelo menor custo de mão-de-obra. Por sua proximidade com os centros de decisão do Estado, facilidades logísticas e oferta de espaço ao longo de eixos

viários estratégicos, Bayeux tem constituído opção locacional para um número já expressivo das indústrias transferidas pelo vetor de incentivos.

Outro contexto deve ser considerado na prospecção das oportunidades econômicas do município. Em razão da natureza que assumiu o processo incentivado de industrialização do Estado – caracterizado por indústrias integradas aos circuitos de insumo-produto das regiões desenvolvidas, sem maiores vinculações com o novo ambiente econômico – o espaço metropolitano de João Pessoa tornou-se área preferencial para localização das indústrias atraídas. Isso se deu em virtude das maiores facilidades que oferece de acesso aos mercados e à gestão das relações estruturais dessas indústrias com suas matrizes ou cadeias produtivas situadas fora do Estado.

Já examinado anteriormente, esse fenômeno tem sido causa de movimento bastante acelerado de concentração da economia estadual no espaço metropolitano de João Pessoa, e o faz à medida que a concentração se auto-alimenta e oferece externalidades propícias a novos investimentos. Bayeux se beneficia naturalmente das oportunidades econômicas que esse movimento tende a criar, ao tempo em que passa a enfrentar as pressões sociais e ambientais que nele têm origem.

Conquanto seja muito limitada sua capacidade de intervenção, algumas atividades de fomento podem ser referidas no âmbito da administração municipal, as quais – se bem conduzidas – poderão contribuir eficazmente para o desenvolvimento do município. Nos tópicos subseqüentes são apontadas as diretrizes que deverão nortear as ações da administração na dimensão econômica, todas elas subordinadas aos princípios de preservação ambiental e de sustentabilidade econômica.

### ➤ OFERTA DE TERRENOS INDUSTRIAIS

A experiência já demonstrou que parte das indústrias transferidas tem preferido o município de Bayeux para sua localização, não obstante ainda haver grande disponibilidade de lotes livres do Distrito Industrial de João Pessoa. As razões da preferência estão relacionadas, certamente, ao acesso mais fácil à mão-de-obra disponível no município e à oferta de espaço, ainda a baixo custo de oportunidade,

ao longo do eixo viário constituído pela BR-101, que atravessa a cidade no sentido leste-oeste e às margens da qual já se instalaram diversas indústrias.

A ação da administração municipal nesse aspecto será no sentido de proceder ao levantamento dos recursos de solo disponíveis ao longo desse eixo e suas proximidades, já incluindo intervenções destinadas a criar a infra-estrutura urbanística requerida pela atividade industrial. O levantamento do solo abrangerá a avaliação dos usos atuais, como meio de identificar espaços de baixo grau de ocupação que eventualmente poderiam ser usados para a localização de novas indústrias. Nesse sentido, disposições regulatórias do uso do solo nessas áreas já podiam fortalecer sua vocação para fins industriais e correlatos.

A perspectiva de uso industrial do eixo viário e vizinhanças, sem excluir outras áreas potencialmente utilizáveis para esse fim, deve ser considerada a médio e longo prazo, tendo em vista ainda as demandas de solo, de natureza industrial ou conexas, que poderão resultar do processo de concentração da atividade econômica do Estado no espaço metropolitano de João Pessoa. Em todos os casos parece bastante claro que Bayeux está particularmente qualificado para abrigar novos empreendimentos que venham a surgir, seja por conta da realocização da indústria leve do país, da concentração da economia estadual nesse espaço, seja ainda por atividades industriais e de serviços derivadas do desenvolvimento de cadeias produtivas.

### ➤ **DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS INDUSTRIAIS**

Uma característica distintiva do processo de industrialização induzido pelo sistema de incentivos reside no fato de que as indústrias atraídas têm poucas ligações funcionais com a realidade local, já porque essa realidade é de baixa densidade econômica. Isso não impede, entretanto, que cadeias locais de produção possam ser desenvolvidas, a partir da oferta de peças, de insumos ou de serviços que venham a ser produzidos localmente com vantagem sobre as fontes distantes de suprimento. Outra possibilidade real, já efetivada em algumas experiências estaduais, consiste na terceirização, mediante a qual as empresas sub-contratam a confecção de peças ou operações do processo produtivo, como forma de reduzir custos.

A diretriz nesse particular é no sentido de que administração municipal proceda o cadastramento detalhado das empresas industriais existentes no município, mediante o qual se obtenha informação precisa sobre o processo industrial, demanda de insumos, de peças e de serviços, suas características, origem e custos, para isso contando com a cooperação das próprias empresas. O levantamento fornecerá elementos para a identificação das oportunidades locais de produção e as linhas de capacitação empresarial e de treinamento de mão-de-obra que serão desenvolvidas para esse fim. Além da colaboração presumível das empresas, a administração certamente terá o assessoramento de instituições específicas do sistema estadual de apoio científico e tecnológico ao desenvolvimento.

#### ➤ **FORTALECIMENTO DA PEQUENA EMPRESA**

A pequena empresa é o agente econômico mais adequado a promover o desenvolvimento das regiões mais pobres. Isso graças à pequena demanda de capital, capacidade de gerar emprego, adaptação às oportunidades locais de crescimento e mobilização das habilidades e talento criativo de nosso povo. Certamente que a autoridade municipal, por seu conhecimento e contato mais direto com tais agentes, é a instância mais qualificada para lidar com os seus interesses.

Mediante parcerias com as instituições estaduais de fomento, a administração deverá efetuar o cadastramento das pequenas empresas nos diversos setores de atividade, pelo qual suas características, histórico e problemas sejam levantados, cuidando de identificar os arranjos produtivos já existentes ou que estejam em vias de formação (calçados, confecções, mobiliário, materiais de construção, pequena metalurgia).

Além do cadastramento, as ações do município, à vista de suas limitações de recursos, terão o caráter principal de mobilização e coordenação dos serviços de apoio que podem ser prestados pelas instituições do sistema estadual de assistência empresarial, tecnológica e creditícia (Sebrae, Senai, sistema estadual de pesquisa e extensão de tecnologia). Dada as restrições peculiares à pequena empresa – relativas à escala, inovação tecnológica e acesso aos mercados – a diretriz leva em conta o desenvolvimento de arranjos produtivos existentes ou potenciais, no intuito

de promover a formação de sistemas industriais associativos, baseado na integração funcional e na cooperação interna. Deve ser considerada, igualmente, a possibilidade de implantação de distritos especiais reservado às pequenas empresas – ambientes planejados para criar facilidades locacionais e de interação entre os pequenos produtores.

As ações deverão abranger, evidentemente, o segmento empresarial de pequeno comércio e serviços, através de múltiplas iniciativas destinadas a elevar o padrão de atendimento e com isso fortalecer as alternativas locais de oferta face à concorrência de João Pessoa.

### ➤ **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**

A capacidade empreendedora, a disponibilidade em mão-de-obra e as habilidades profissionais de nosso povo constituem capital humano extremamente valioso para o nosso desenvolvimento econômico. Uma diretriz específica será no sentido de criar as condições para que esse capital se desenvolva plenamente.

A prefeitura deverá empenhar-se, em parceria com governo do estado e federal, na montagem, em Bayeux, de um centro moderno de capacitação empresarial e de treinamento profissional de mão-de-obra, orientado simultaneamente para o aproveitamento das oportunidades empresariais mais viáveis e para a qualificação profissional de maior demanda no mercado de trabalho da região metropolitana. Deverão ser incluídas no equipamento do centro as instalações necessárias à incubação de empresas de maior vocação local (calçados, confecções), convindo ainda às suas funções de fomento a elaboração de estudos e perfis das oportunidades empresariais mais exeqüíveis.

### ➤ **DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA**

A aquícultura se consolidou como técnica de desenvolver a pesca de forma racional e as áreas de mangues constituem ambiente muito favorável a sua exploração intensa, de que o vizinho Rio Grande do Norte fornece exemplo de grande êxito. Nesse particular, o município de Bayeux está muito bem dotado pela natureza – dispõe de superfície de manguezal da ordem dos 600 hectares, do que

se infere área legalmente utilizável para esse fim de 180 hectares. A exploração pesqueira desse potencial muito significativo é ainda restrita, não obstante o interesse econômico de fazendas de pesca para a produção de crustáceos (camarões, ostras, caranguejos).

A diretriz a esse respeito refere-se à realização de estudos e pesquisas com o fim de conhecer detalhadamente o bioma de mangue, identificar as oportunidades de exploração e definir perfis empresariais adequados, obedecidos os princípios de conservação ambiental e de sustentabilidade econômica. Como nos demais casos, a ação principal da prefeitura será no sentido de mobilizar e coordenar a contribuição científica e tecnológica a ser oferecida pelas instituições estaduais de apoio do desenvolvimento, inclusive universidade federal.

## **1.2.4 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DEMOCRÁTICA**

### **INTRODUÇÃO**

O município de Bayeux, inserido na região metropolitana da grande João Pessoa, recentemente criada pela Lei Estadual nº 59/2003, terá que contextualizar o seu sistema de planejamento numa dimensão que extrapole suas próprias fronteiras, na medida em que deverão surgir diversas ações conjunturais envolvendo todo território metropolitano.

O planejamento urbano da cidade de Bayeux deverá ser iniciado com a implantação e implementação do Plano Diretor Municipal. Mesmo sendo um município de significativa importância para a economia do Estado, e um dos mais populosos, a administração municipal sempre teve deficiências estruturais básicas a nível organizacional, de capacitação técnica, de informações e de outros instrumentos administrativos necessários para um desempenho eficaz.

Apesar de tudo, ressalta-se a recente implantação de um núcleo de geoprocessamento e os esforços desenvolvidos para elaboração do presente Plano Diretor.

Diante do exposto, das informações levantadas e das discussões do Grupo de Trabalho do Plano Diretor definiu-se a seguinte diretriz para montagem do Sistema de Planejamento e Gestão Administrativa Democrática para o município:

- Compõe o Sistema de Planejamento:
  - A SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Controle.
  - O Instituto de Planejamento Urbano de Bayeux, que deverá ser criado como órgão de assessoria e supervisionamento do Sistema de Planejamento Municipal.
  - O Conselho de Desenvolvimento Urbano.
  - Conselhos Setoriais, implantados e a serem criados.
  - Conselhos Comunitários, existentes e a serem criados.
  
- Gestão Administrativa Democrática:
  - Aperfeiçoar a estrutura organizacional da prefeitura adequando às suas demandas locais e regionais.
  - Capacitação de servidores visando aprimorar o desempenho das várias áreas e níveis de gestão.
  - Criar canais de comunicação/articulação prefeitura/comunidade objetivando avaliação permanente da prestação do serviço público para aprimorar a sua qualidade.
  - Instituir um centro de informações municipais como instrumento de subsídio ao novo modelo de gestão administrativa propiciando acessibilidade da população às informações.
  - Implantar o orçamento participativo e criar condições para uma maior autonomia orçamentária e financeira aos diversos órgãos municipais.

Nesse contexto de modernização dos setores administrativos do município destaca-se o Programa de Modernização e Gestão Tributária.

## PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA

### Objetivos do Programa

O programa de modernização e racionalização da gestão tributária do município de Bayeux tem os seguintes objetivos gerais e específicos:

- Criar mecanismos objetivando ampliar as receitas próprias do município;
- Melhorar a prestação dos serviços municipais;
- Fortalecer a capacidade de investimento do município, inclusive pela maior disponibilidade de recursos de contrapartida em convênios de parceria e em operações de financiamento;
- Estabelecer a justiça fiscal segundo princípios rigorosos de eficiência e neutralidade na cobrança dos tributos, que elimina a concorrência desleal dos sonegadores e eleva a ética da tributação;
- Desenvolver a cultura fiscal da sociedade pela informação sistemática dos efeitos sociais da arrecadação e estimular sua participação ativa na vigilância tributária;
- Aperfeiçoar as normas e procedimentos, modernizar a estrutura operacional e dar transparência à gestão tributária do município;
- Adotar princípios de equidade e isenção, tratamento personalizado, minimização da fiscalização punitiva e de transparência no relacionamento com a população contribuinte;
- Promover a capacitação dos servidores alocados na gestão tributária e prover os recursos técnicos e materiais para o seu melhor desempenho, sobretudo pela adoção da tecnologia de informação computacional em rede, com acesso à Internet;
- Gerar recursos e introduzir alto padrão de eficiência em setor chave que criem facilidades e modelo à modernização gradual de toda a administração pública.

Identificada a necessidade e evidenciada a importância estratégica de modernizar a gestão tributária para aumentar as receitas próprias de Bayeux, os

formuladores deste Plano Diretor recomendam a adesão do município a Programas de Modernização da Gestão Tributária.

A assistência oferecida pelos programas está focada na tecnologia, simplicidade e eficácia das soluções propostas, constituindo-se em ferramentas de grande utilidade ao desempenho fiscal da administração pública. Abrange os seguintes itens:

- Apresentação do sistema e processo;
- Adaptação à cultura do município;
- Assessoria jurídica – leis, decretos e resoluções;
- Treinamento dos servidores municipais;
- Implantação gradativa;
- Consultoria tributária e fiscal;
- Módulos de declarações
- Declaração eletrônica de serviços prestados;
- Declaração eletrônica de serviços contratados.